



Prefeitura Municipal de Cumari
Estado de Goiás

Lei n.º 923/2010.

De 13 de dezembro de 2010.

“Aprova as alterações introduzidas no
PPA – Plano Plurianual 2010/2013 e
dá outras providências”.

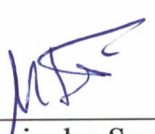
O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovadas as modificações introduzidas no Plano Plurianual 2010/2013, decorrentes da elaboração do orçamento geral do Município para o exercício de 2011, relativas à inclusão/exclusão de programas e ações, conforme discriminações constantes do ANEXO que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Dezembro de 2010.



Marco Antonio dos Santos
Prefeito Municipal